



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo n° 44/2025

Processo Número: 50414/2025 | Data do Protocolo: 04/12/2025 15:50:29



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003700390035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Decreto Legislativo

Aprova a indicação de nome para integrar o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP.

Mesa Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003000330033003A005000

Assinado eletronicamente por **RICARDO MARTINS ROSA** em **04/12/2025 15:50**

Checksum: **FD3992F5A6B37E1233441D0EFF38E1724F38BBCF5FAE007B74973E00BF6DD20E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370030003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova a indicação de nome para integrar o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, fica aprovada a indicação do Senhor **DIEGO ALLAN VIEIRA DOMINGUES** para o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto consubstanciar, a teor do disposto na Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, a indicação do Senhor Governador do Estado para preenchimento de vaga para integrar o Conselho Diretor da ARSESP. Oferecemo-la, assim, à consideração dos nobres senhores Deputados.

Assembleia Legislativa, aos


ANDRÉ DO PRADO

Presidente


MAURICI
1º Secretário


BARROS MUNHOZ

2º Secretário



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003600390039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.